



## **MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.016/2017**

Ref.: ERRATA 01 – ALTERAÇÃO DO ITEM 5.1 DO EDITAL.

O **MUNICÍPIO DE AGUAS FRIAS** com sede na Rua Sete de Setembro, 512, Águas Frias-SC – CEP 89.843-000, através do Prefeito Municipal, Sr. RICARDO ROLIM DE MOURA, comunica aos interessados a seguinte alteração no edital do processo licitatório supra identificado:

**- Fica suprimida a seguinte exigência do item 5.1 do Edital, referente à documentação exigida para habilitação, cujo conteúdo dispunha:**

#### **REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF;**

A supressão de tal exigência visa dar maior competitividade à licitação, considerando-se, também, não ser o registro no CREF requisito obrigatório para os serviços de arbitragem, conforme interpretação da Resolução n. 010/2000 do CREF que passa a fazer parte do processo licitatório.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Águas Frias- (SC), 12 de abril de 2017.

**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
Prefeito Municipal